



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0865/2018, de 06 de novembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco Evaristo Barroso Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2121994, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de novembro de 2018;
- II. Gilberto Machado de Brito**, Matrícula SIAPE n.º 1396558, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 22 de novembro de 2018;
- III. Sidicley dos Santos Carneiro**, Matrícula SIAPE n.º 2126445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 27 de novembro de 2018;
- IV. Suellen Pereira de Moraes**, Matrícula SIAPE n.º 1847166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 27 de novembro de 2018;
- V. Wendell Brito Dantas**, Matrícula SIAPE n.º 1064294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício